



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS - <http://www.tre-ms.jus.br>**PROCESSO : 0000079-32.2019.6.12.8000****INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS _ AGENTE SUPRIDO _ ADOEL MEDEIROS MACIEL.****Decisão nº 183 / 2019 - TRE/PRE/DG/AJDG**

Trata-se de prestação de contas de suprimento de fundos concedido ao servidor **ADOEL MEDEIROS MACIEL**, para despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, nos termos do art. 2º, II, da Resolução TRE nº 393/2008.

Conforme manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (0653867), a prestação de contas em apreço está apta a aprovação, satisfazendo as exigências contidas na Resolução TRE/MS nº 393/2008, alterada pela Resolução TRE/MS nº. 569/2016, sobretudo quanto à regularidade na aplicação do recurso, consoante análise técnica realizada pela Seção de Análise Contábil (0650073, 0640076 e 0650080).

Assim, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22 da Res. TRE/MS nº 393/2008 e art. 18, inciso XVI, da Res. TRE/MS nº 471/2012, **APROVO** as contas de suprimento de fundos apresentadas pelo agente suprido **ADOEL MEDEIROS MACIEL**.

Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Administração e Finanças - SAF para que providencie a **EFETIVAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**, no valor de **R\$ 8.480,07** (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), nos moldes apresentado pela SACONT Informação nº 015 (0650339) e a **BAIXA DA RESPONSABILIDADE** do agente suprido no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 15/05/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653897** e o código CRC **E20BCAD5**.